# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprila, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal de Guaramirim/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil, necessita da aquisição de tubos e calhas de concreto, destinados ao atendimento das demandas relacionadas à execução, manutenção, recuperação e melhoria de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural do Município. Trata-se de materiais de emprego corrente e contínuo nas atividades desenvolvidas pelos setores responsáveis pela malha viária e pelos sistemas de drenagem do Município, cuja disponibilidade imediata constitui condição operacional para a regular prestação dos serviços públicos a eles associados.

Os tubos e calhas de concreto constituem materiais essenciais para a implantação, substituição e manutenção de sistemas de drenagem pluvial, travessias, canalizações, bueiros, galerias e demais obras de infraestrutura necessárias ao adequado escoamento das águas e à conservação das vias públicas. Tais elementos integram a estrutura de captação, condução e lançamento das águas pluviais, e sua ausência ou degradação compromete diretamente a funcionalidade do sistema de drenagem, podendo ensejar alagamentos, erosões, danos ao leito das vias e comprometimento da segurança e da trafegabilidade de pedestres e veículos, tanto na área urbana quanto na zona rural do Município.

A necessidade de contratação é acentuada pela inexistência de processo licitatório vigente que contemple o fornecimento dos materiais objeto desta contratação, o que impõe a adoção das providências necessárias à realização de novo procedimento, de modo a assegurar o fornecimento regular e a continuidade dos serviços públicos. Na ausência de instrumento contratual ou de ata de registro de preços em vigor, cada intervenção que exija esses materiais ficaria condicionada a providências contratacionais pontuais, com reflexos diretos nos prazos de execução das obras e serviços, no custo das aquisições e na capacidade de resposta da Administração às demandas emergenciais que eventualmente se apresentem, notadamente em períodos de maior incidência pluviométrica, quando a demanda por reposição e limpeza de elementos de drenagem tende a se intensificar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

A disponibilidade regular desses materiais é, ainda, condição para o planejamento e a execução das intervenções programadas pelos setores responsáveis, especialmente nas atividades de manutenção e de melhoria das condições de trafegabilidade e drenagem, contribuindo para a conservação do patrimônio público, para a preservação dos investimentos já realizados na malha viária e para a adequada prestação dos serviços de interesse coletivo. A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de drenagem, viabilizada pela pronta disponibilidade dos tubos e calhas, reduz a probabilidade de danos de maior monta à infraestrutura existente, evitando que deficiências de menor complexidade evoluam para intervenções estruturais de custo significativamente superior.

Diante do exposto, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais utilizados nas intervenções de infraestrutura realizadas pelo Município, evitando paralisações ou atrasos na execução dos serviços e possibilitando o atendimento das necessidades que surgirem durante o período de vigência da contratação, razão pela qual a demanda é classificada como de alta prioridade, impondo-se o prosseguimento regular das etapas de planejamento e de licitação da presente contratação.

## 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de tubos e calhas de concreto, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Guaramirim/SC, visando à execução, manutenção, adequação e melhoria de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural do Município. Os materiais serão fornecidos em quatro lotes, de modo a viabilizar a participação de fornecedores com diferentes capacidades produtivas e a ampliar a competitividade do certame, observada a compatibilidade técnica entre os itens de cada lote.

O Lote 01 compreende calhas de concreto prensado, nas dimensões de 0,30 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 3 cm, e de 0,40 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 4 cm. O Lote 02 compreende tubos de concreto prensado, sem armação, classe PS1, nas dimensões de 0,20 x 1,00 m, 0,30 x 1,00 m e 0,40 x 1,00 m de comprimento, com espessuras mínimas de 2 cm, 3 cm e 4 cm, respectivamente. O Lote 03 compreende tubos de concreto vibrado, armado, classe PA2, nas dimensões de 0,60 x 1,00 m, 0,80 x 1,00 m, 1,00 x 1,00 m, 1,20 x 1,00 m, 1,50 x 1,00 m e 2,00 x 1,00 m de comprimento, com espessuras mínimas de 6 cm, 8 cm, 10 cm, 12 cm, 15 cm e 20 cm, respectivamente. O Lote 04 compreende tubo de concreto vibrado, armado, de alta resistência, classe PA3, na dimensão de 1,20 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 20 cm, com junção do tipo macho e fêmea.

Os materiais dos Lotes 02, 03 e 04 deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis à espécie, em especial à ABNT NBR 8890, que fixa os requisitos exigíveis para fabricação e aceitação de tubos de concreto de seção circular e respectivos acessórios, segundo suas classes e dimensões, destinados à condução de águas pluviais e esgoto sanitário, abrangendo os requisitos dimensionais, de resistência mecânica, de acabamento e de condições de recebimento. Deverão ser observadas, ainda, de forma complementar, as normas que disciplinam os métodos de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

ensaio aplicáveis aos tubos de concreto, notadamente aquelas relativas à verificação da resistência à compressão diametral, à absorção de água, à permeabilidade e à estanqueidade das juntas, cujos critérios de aceitação integram o controle de qualidade do fabricante e poderão ser exigidos pela Administração no ato do recebimento. No que se refere ao Lote 01, cumpre registrar que as calhas de concreto prensado não possuem norma técnica de produto específica, razão pela qual sua especificação se dá pelas características dimensionais e de qualidade descritas no presente documento, quais sejam, diâmetro, comprimento e espessura mínima. Os produtos deverão ser novos, isentos de defeitos de fabricação, trincas, fissuras, quebras ou deformações que comprometam sua utilização, vedados retoques com nata de cimento ou com outros materiais destinados a ocultar defeitos, e deverão ser entregues em condições adequadas de manuseio, transporte e estocagem.

A definição das classes dos materiais observou a aplicação prevista para cada item, de modo que os tubos de concreto prensado sem armação, classe PS1, destinam-se às aplicações usuais de drenagem superficial, enquanto os tubos de concreto armado, classes PA2 e PA3, destinam-se às aplicações que exigem maior resistência mecânica, em razão das cargas atuantes e das condições de instalação, como travessias de vias e canalizações de maior porte. A exigência de junção do tipo macho e fêmea no item do Lote 04 visa assegurar adequada estanqueidade e alinhamento das ligações nas aplicações de maior responsabilidade estrutural.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, e o fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de autorizações de fornecimento, conforme a necessidade e a programação das Secretarias participantes, observados os quantitativos e as condições estabelecidos no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços. O local de entrega dos itens será definido previamente em cada ordem de compra, podendo variar entre diferentes endereços conforme necessidade da administração municipal, cabendo ao fornecedor arcar com os custos de transporte, carga e descarga, e o recebimento será condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos itens, sob responsabilidade dos fiscais designados, que verificarão a conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas.

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a identificação das soluções disponíveis no mercado e a formação do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de preços abrangendo a totalidade dos itens constantes dos quatro lotes objeto da presente contratação, mediante consulta a diferentes fontes de pesquisa, de modo a garantir a representatividade dos valores apurados e a observância dos princípios da economicidade e da isonomia.

O levantamento contemplou cotações diretas junto a fabricantes e fornecedores de artefatos de concreto atuantes na região, notadamente as empresas Premocon, Ajuste, Sólidos, Rocamel e Artefatos de Cimento, além da consulta a banco de preços público e à pesquisa em fontes disponíveis na internet.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

As cotações foram coletadas entre os meses de agosto e setembro de 2026, constando dos respectivos documentos a identificação das empresas consultadas, os valores unitários praticados e as assinaturas dos responsáveis, e a pesquisa realizada por meio de banco de preços público foi materializada em relatórios emitidos em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que disciplina os procedimentos para a realização de pesquisa de preços no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para cada item, foram registrados os preços praticados pelas fontes que comercializam o produto correspondente, adotando-se, como critério de formação do preço de referência, o método matemático da média aritmética das cotações válidas obtidas, da qual resultaram os valores unitários constantes do presente estudo e o valor estimado total da contratação, no montante de R$ 1.257.743,30.

O resultado do levantamento demonstrou a existência de mercado fornecedor apto a atender à demanda, com disponibilidade dos produtos nas dimensões, classes e especificações requeridas, o que confirma a viabilidade da contratação nas condições previstas. Verificou-se, contudo, que nem todas as fontes consultadas comercializam a totalidade dos itens, de modo que o número de cotações válidas variou conforme o produto pesquisado, sendo mais expressivo nos itens de maior circulação comercial, como os tubos de concreto prensado e os tubos armados de dimensões usuais, e mais restrito nos itens de menor oferta, como os tubos de maior diâmetro.

Com relação ao item 6 do Lote 03, correspondente ao tubo de concreto vibrado com diâmetro de 2,00 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 20 cm, classe PA2, o preço de referência foi formado com base na média de apenas duas cotações, tendo em vista que a maioria das empresas consultadas não comercializa o produto em questão e que, nas demais fontes consultadas, não foram localizados outros orçamentos que pudessem ser utilizados para a composição do preço de referência. Tal restrição decorre das características próprias do produto, de maior porte e produção menos corrente, e não compromete a razoabilidade do valor estimado, uma vez que as fontes utilizadas são fornecedores efetivamente habilitados a fabricar o item.

O levantamento realizado, portanto, evidencia a existência de oferta regular no mercado para os materiais objeto da presente contratação, em quantidades e especificações compatíveis com a demanda estimada, sustentando a estimativa de preços adotada e a viabilidade de realização do procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que se pretende contratar consiste no fornecimento de tubos e calhas de concreto, novos, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste estudo, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Guaramirim/SC nas atividades de execução, manutenção, adequação e melhoria de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural. A solução

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

abrange o fornecimento dos materiais, o transporte até o local indicado em cada ordem de compra, a carga e a descarga, e a garantia de qualidade dos produtos entregues, sendo o recebimento condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos itens pelos fiscais designados.

O fornecimento será estruturado em quatro lotes, assim compostos: o Lote 01, composto por calhas de concreto prensado nas dimensões de 0,30 x 1,00 m e de 0,40 x 1,00 m de comprimento, com espessuras mínimas de 3 cm e 4 cm, respectivamente; o Lote 02, composto por tubos de concreto prensado, sem armação, classe PS1, nas dimensões de 0,20 x 1,00 m, 0,30 x 1,00 m e 0,40 x 1,00 m de comprimento, com espessuras mínimas de 2 cm, 3 cm e 4 cm, respectivamente; o Lote 03, composto por tubos de concreto vibrado, armado, classe PA2, nas dimensões de 0,60 x 1,00 m, 0,80 x 1,00 m, 1,00 x 1,00 m, 1,20 x 1,00 m, 1,50 x 1,00 m e 2,00 x 1,00 m de comprimento, com espessuras mínimas de 6 cm, 8 cm, 10 cm, 12 cm, 15 cm e 20 cm, respectivamente; e o Lote 04, composto por tubo de concreto vibrado, armado, de alta resistência, classe PA3, na dimensão de 1,20 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 20 cm e junção do tipo macho e fêmea.

A solução descrita atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que contempla a gama completa de materiais utilizados nas intervenções de drenagem pluvial, implantação e manutenção de travessias, canalizações e demais obras de infraestrutura realizadas pelas Secretarias envolvidas, abrangendo desde os itens de emprego mais corrente, como os tubos prensados de menores diâmetros e as calhas, até os itens de maior porte e responsabilidade estrutural, como os tubos armados de grandes diâmetros e o tubo de alta resistência. A variedade de dimensões e classes prevista assegura que a Administração disporá dos materiais adequados para cada tipo de intervenção, sem necessidade de contratações emergenciais complementares.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, com vigência de 12 (doze) meses contados da formalização da Ata de Registro de Preços, e o fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de autorizações de fornecimento, conforme a necessidade e a programação das Secretarias participantes, observados os quantitativos e as condições estabelecidos no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços. O local de entrega dos itens será definido previamente em cada ordem de compra, podendo variar entre diferentes endereços dentro dos Município de Guaramirim, conforme necessidade da administração municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços como forma de execução da solução mostra-se adequada à natureza da demanda, cujos quantitativos não são plenamente previsíveis ao longo do período de vigência, por dependerem da ocorrência de demandas de manutenção e de obras ao longo do tempo, permitindo à Administração registrar preços e condições e efetuar as aquisições parceladamente, conforme a necessidade, com economicidade, celeridade e segurança jurídica.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base nas demandas previstas exclusivamente para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil do Município de Guaramirim/SC, considerando as atividades de manutenção, conservação, recuperação e execução de obras e serviços de infraestrutura sob responsabilidade desses setores, no período de vigência da contratação, estabelecido em 12 (doze) meses.

A estimativa contempla a necessidade de disponibilidade dos tubos e calhas de concreto para atendimento das intervenções de drenagem, implantação e manutenção de travessias, canalizações, melhorias e demais serviços correlatos realizados pelas referidas Secretarias, sendo composta pelos seguintes quantitativos: no Lote 01, 100 (cem) unidades de calha de concreto prensado de 0,30 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 3 cm, e 150 (cento e cinquenta) unidades de calha de concreto prensado de 0,40 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 4 cm; no Lote 02, 600 (seiscentas) unidades de tubo de concreto prensado de 0,20 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 2 cm, classe PS1, 700 (setecentas) unidades de tubo de concreto prensado de 0,30 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 3 cm, classe PS1, e 2.000 (duas mil) unidades de tubo de concreto prensado de 0,40 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 4 cm, classe PS1; no Lote 03, 600 (seiscentas) unidades de tubo de concreto vibrado de 0,60 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 6 cm, classe PA2, 200 (duzentas) unidades de tubo de concreto vibrado de 0,80 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 8 cm, classe PA2, 200 (duzentas) unidades de tubo de concreto vibrado de 1,00 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 10 cm, classe PA2, 300 (trezentas) unidades de tubo de concreto vibrado de 1,20 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 12 cm, classe PA2, 50 (cinquenta) unidades de tubo de concreto vibrado de 1,50 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 15 cm, classe PA2, e 50 (cinquenta) unidades de tubo de concreto vibrado de 2,00 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 20 cm, classe PA2; e no Lote 04, 30 (trinta) unidades de tubo de concreto vibrado de 1,20 x 1,00 m de comprimento, com espessura mínima de 20 cm, macho e fêmea, classe PA3.

A definição dos quantitativos por item observou a frequência de emprego de cada material nas intervenções habitualmente realizadas pelos setores responsáveis, de modo que os itens de maior utilização corrente, como os tubos prensados de diâmetros de 0,20 m, 0,30 m e 0,40 m, apresentam os quantitativos mais expressivos, enquanto os itens de maior porte e emprego mais específico, como os tubos armados de diâmetros de 1,50 m e 2,00 m e o tubo de alta resistência, apresentam quantitativos compatíveis com sua aplicação pontual em intervenções de maior responsabilidade estrutural.

Cumpre ressaltar que os quantitativos inicialmente previstos não contemplam as necessidades dos demais órgãos e unidades da Administração Municipal, os quais deverão levantar suas respectivas demandas e informar os quantitativos necessários durante a fase de Intenção de Registro de Preços, para que possam ser considerados na consolidação da demanda e na formação do quantitativo total da futura contratação, observados os procedimentos aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços. Dessa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

forma, os quantitativos ora apresentados correspondem exclusivamente à demanda estimada das Secretarias de Infraestrutura, Agricultura e da Defesa Civil, podendo o quantitativo total da contratação ser ampliado após a manifestação dos demais órgãos participantes na fase de Intenção de Registro de Preços.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado ao longo da vigência, confere adequada segurança à estimativa ora apresentada, uma vez que os quantitativos registrados constituem estimativa máxima de consumo e as aquisições serão efetivadas conforme a necessidade real de cada período, mediante emissão de autorizações de fornecimento, o que evita tanto a aquisição de quantidades superiores à demanda efetiva quanto a insuficiência de estoque para o atendimento das intervenções programadas e emergenciais.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fornecimento parcelado ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, estabelecido em 12 (doze) meses, mediante emissão de autorizações de fornecimento conforme a necessidade e a programação das Secretarias participantes.

A opção pelo fornecimento parcelado justifica-se, em primeiro lugar, pela natureza da demanda, cujos quantitativos não são plenamente previsíveis ao longo do período de vigência, por dependerem da ocorrência de demandas de manutenção, conservação, recuperação e execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural, que variam conforme fatores como a incidência pluviométrica, a ocorrência de danos à malha viária e a programação de intervenções dos setores responsáveis. Nesse contexto, a aquisição integral dos materiais em um único fornecimento poderia resultar em estoque superior à necessidade efetiva, com imobilização de recursos públicos e riscos de deterioração ou obsolescência dos materiais armazenados, ao passo que o fornecimento parcelado assegura que as aquisições sejam efetivadas conforme a necessidade real de cada período.

A opção pelo parcelamento justifica-se, ainda, pela vantagem econômica e operacional inerente ao Sistema de Registro de Preços, que permite à Administração registrar preços e condições de fornecimento em um único procedimento licitatório, eliminando a necessidade de repetidos certames para a aquisição dos mesmos materiais ao longo do período de vigência, com consequente redução de custos processuais, ganho de celeridade no atendimento às demandas e maior segurança jurídica nas contratações sucessivas. O regime de registro de preços mostra-se, portanto, a forma mais adequada e econômica para o atendimento de demandas recorrentes e de quantitativos variáveis, características presentes na presente contratação.

Registre-se, por fim, que a estruturação da contratação em quatro lotes, conforme descrito nas seções anteriores, também contribui para a ampliação da competitividade do certame, ao permitir a participação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

de fornecedores com diferentes capacidades produtivas e especializações, de modo que cada lote poderá ser adjudicado ao proponente que apresentar a proposta mais vantajosa para o conjunto de itens que o compõe, observados os critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório. Dessa forma, o parcelamento adotado, tanto em relação ao fornecimento ao longo da vigência quanto em relação à divisão do objeto em lotes, atende ao princípio da eficiência e ao dever de buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas vigentes que guardem relação direta com o objeto desta contratação. O fornecimento dos tubos e calhas de concreto será executado de forma autônoma, sem dependência de outros contratos administrativos atualmente em vigor.

Registre-se, contudo, que a presente contratação guarda relação com as atividades de execução, manutenção, conservação, recuperação e melhoria de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural realizadas diretamente pela Administração Municipal, por meio das Secretarias de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil, atividades essas que consomem os materiais objeto desta aquisição. Tais atividades, contudo, são executadas com recursos próprios e equipamentos da Administração, não dependendo de contratos administrativos vigentes para sua realização, de modo que a presente contratação não se vincula a nenhum outro instrumento contratual em curso.

Cumpre registrar, ainda, que a inexistência de processo licitatório vigente contemplando o fornecimento dos materiais objeto desta contratação reforça a necessidade de realização do presente procedimento, de modo a assegurar a regular disponibilidade dos materiais para o atendimento das demandas das Secretarias envolvidas, sem sobreposição ou interferência com outros procedimentos de contratação em andamento no âmbito da Administração Municipal.

## 8. ALINHAMENTO COM PCA

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município de Guaramirim/SC, constando no referido plano, no item 183, a aquisição de calhas e tubos de concreto prensado, objeto da presente contratação.

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual observa o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do plano pelas entidades que realizam licitações ou contratações, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir maior previsibilidade às propostas futuras e assegurar a realização de licitações planejadas, eficientes e com resultados satisfatórios. A inclusão do objeto no plano demonstra que a contratação foi prevista no planejamento anual da Administração Municipal, conferindo previsibilidade aos fornecedores e coerência entre a demanda, o orçamento e o cronograma de aquisições do exercício.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

A previsão do objeto no Plano de Contratações Anual, em conjunto com a dotação orçamentária indicada para a contratação, evidencia a compatibilidade da aquisição com o planejamento e o orçamento do Município, reforçando a regularidade da presente contratação e a observância das etapas de planejamento exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por resultado pretendido assegurar a disponibilidade regular e tempestiva de tubos e calhas de concreto para o atendimento das demandas da Administração Municipal de Guaramirim/SC relacionadas à execução, manutenção, recuperação e melhoria de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A consecução do resultado pretendido será verificada por meio dos seguintes indicadores: a disponibilidade dos materiais para atendimento das solicitações das Secretarias de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil, medida pela capacidade de atendimento das ordens de compra emitidas dentro dos prazos e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços; a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas estabelecidas neste estudo, medida pelo percentual de itens aprovados na conferência quantitativa e qualitativa realizada pelos fiscais designados no ato do recebimento; e a economicidade da contratação, medida pela aderência dos preços praticados aos valores de referência registrados na Ata de Registro de Preços.

O atendimento desses indicadores produzirá resultados concretos para a Administração e para a população, quais sejam: a execução regular das intervenções de drenagem pluvial, implantação e manutenção de travessias, canalizações e recuperação de vias, sem paralisações ou atrasos decorrentes da indisponibilidade de materiais; a conservação adequada da malha viária urbana e rural do Município, com a preservação dos investimentos já realizados na infraestrutura existente; a redução da probabilidade de danos de maior monta à infraestrutura, decorrentes da deficiência dos sistemas de drenagem, como alagamentos e comprometimento da trafegabilidade; e a racionalização do uso dos recursos públicos, mediante aquisição parcelada conforme a necessidade real e a obtenção de preços competitivos por meio do Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a presente contratação guardam relação direta com as finalidades institucionais da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil e com o interesse público a que se destina, contribuindo para a adequada prestação dos serviços de interesse coletivo e para a conservação do patrimônio público municipal.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a regular instrução e execução da presente contratação, já foram adotadas as seguintes providências prévias: a formalização da demanda por meio de Documento de Formalização da Demanda,



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c

subscrito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Defesa Civil, contendo a descrição do objeto, a justificativa da necessidade e dos quantitativos, o valor estimado, a indicação da dotação orçamentária, o grau de prioridade, a previsão de data para conclusão da contratação e a indicação dos fiscais técnico e administrativo; a realização de pesquisa de preços abrangendo a totalidade dos itens objeto da contratação, mediante consulta a fornecedores, a banco de preços público e a fontes disponíveis na internet, conforme descrito na seção de levantamento de mercado deste estudo; a verificação da existência de dotação orçamentária para a despesa, vinculada à atividade de manutenção de ruas pavimentadas, calçadas e redes de água pluvial urbana; e a inclusão do objeto no Plano de Contratações Anual do Município, no item correspondente à aquisição de calhas e tubos de concreto prensado.

Como providências ainda pendentes para a conclusão da fase preparatória, restam: a realização da fase de Intenção de Registro de Preços, para consolidação da demanda dos demais órgãos e unidades da Administração Municipal interessados na contratação, com a indicação de suas respectivas dotações orçamentárias, fiscais e quantitativos; a elaboração do Termo de Referência, com o detalhamento das especificações técnicas, das condições de fornecimento, de recebimento, de garantia e de pagamento, observadas as informações constantes deste estudo; a análise e a aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente; e a indicação do agente responsável pela condução do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal regulamentador aplicável.

A adoção das providências ora relacionadas assegura que a contratação será instruída em conformidade com as etapas da fase preparatória exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, conferindo regularidade, transparência e segurança jurídica ao procedimento, de modo a viabilizar a conclusão da contratação no prazo estimado, até novembro de 2026.

## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não envolve atividades potencialmente poluidoras ou de significativo impacto ambiental, uma vez que tem por objeto a aquisição de tubos e calhas de concreto, produtos industrializados de emprego corrente, cuja fabricação, transporte e utilização não estão sujeitos a licenciamento ambiental específico, nos termos da legislação ambiental aplicável.

Os materiais objeto da contratação são artefatos de concreto pré-moldados, fabricados em instalações industriais regulares, e sua utilização nas intervenções de drenagem pluvial, implantação e manutenção de travessias, canalizações e demais obras de infraestrutura do Município contribui, inclusive, para a preservação ambiental, na medida em que viabiliza o adequado escoamento das águas pluviais, a prevenção de erosões, o controle de processos de assoreamento de cursos d'água e a conservação da malha viária urbana e rural, reduzindo a ocorrência de danos ambientais decorrentes da deficiência dos sistemas de drenagem.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

Registre-se que os eventuais impactos ambientais associados à execução das obras e serviços em que os materiais serão empregados, tais como escavações, movimentação de terra e interferências em vias, serão tratados nos respectivos projetos e ordens de serviço das intervenções, não se confundindo com os impactos da presente contratação, que se limita ao fornecimento dos materiais. Da mesma forma, os resíduos eventualmente gerados na substituição de elementos de drenagem existentes serão gerenciados conforme a legislação aplicável, no âmbito das próprias intervenções, cabendo à presente contratação apenas o fornecimento dos materiais novos.

Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, não gerando impactos ambientais significativos, e observa os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que orientam a atuação da Administração nas contratações públicas.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se plenamente viável, sob os aspectos técnico, econômico, jurídico e operacional, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

Sob o aspecto técnico, a viabilidade decorre da existência de mercado fornecedor apto a atender à demanda, comprovada pelo levantamento de preços realizado, que demonstrou a disponibilidade dos produtos nas dimensões, classes e especificações requeridas, e pela definição de especificações técnicas compatíveis com as normas aplicáveis e com as práticas correntes do setor, de modo a assegurar a qualidade dos materiais e a adequada concorrência no certame.

Sob o aspecto econômico, a viabilidade decorre da existência de dotação orçamentária para a despesa, vinculada à atividade de manutenção de ruas pavimentadas, calçadas e redes de água pluvial urbana, e da compatibilidade do valor estimado da contratação, no montante de R$ 1.257.743,30, com os preços praticados no mercado, apurados por meio de pesquisa realizada em conformidade com a legislação aplicável, bem como da economicidade inerente ao Sistema de Registro de Preços, que permite registrar preços e condições em um único procedimento licitatório e efetuar as aquisições parceladamente, conforme a necessidade real.

Sob o aspecto jurídico, a viabilidade decorre da observância das etapas da fase preparatória exigidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam, a formalização da demanda por meio de Documento de Formalização da Demanda, a realização de pesquisa de preços, a verificação da dotação orçamentária, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual e a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, além das providências pendentes já relacionadas, que serão adotadas no curso do procedimento.

Sob o aspecto operacional, a viabilidade decorre da estruturação da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses e fornecimento parcelado mediante autorizações de fornecimento, forma que se mostra adequada à natureza da demanda, cujos quantitativos variam

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net

conforme as necessidades de manutenção e de obras ao longo do período de vigência, e da designação de fiscais técnico e administrativo para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, assegurando o controle da qualidade dos materiais e do cumprimento das condições estabelecidas.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e recomendável, devendo o procedimento prosseguir regularmente para as etapas subsequentes da fase preparatória, com vistas à conclusão da contratação no prazo estimado, até novembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pac297da6ac30c

Assinado eletronicamente por:
CARLOS ALBERTO URBANSKY DIAS
***.028.889-**
05/10/2026 11:01:28
Assinatura digital avançada.



RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-240 | FONE: (47) 3373-0247
www.guaramirim.atende.net